

**ATO Nº 875, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital n.º 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Informação da DVPROVMP (Id. 1291341) e a Decisão GABPRES (Id. 1305181) exarada nos autos de Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000045323-00,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, **ENOS EDUARDO LINS DE PAULA, 76.º colocado para vaga reservada aos candidatos negros**, para exercer o cargo de **Assistente Judiciário** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital n.º 01/2019-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATO Nº 876, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do **Ofício n.º 161/2023** (Id. 1292061), oriundo da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a Decisão GABPRES (Id. 1303804) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2021/000006688-00;

RESOLVE:

I – **CONSIDERAR** estável no serviço público o servidor, abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, *caput*, § 1.º, III e § 4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
010.380-2	Rubens de Oliveira Júnior	Assistente Judiciário	19/10/2020	19/10/2023

II – **CONSIGNAR** o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 4328, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o Requerimento (1260748), Nota de Dotação (1261546) e Decisão GABPRES (1302108), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000042212-00,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Lorena de Oliveira Cavalcanti**, Diretora de Secretaria da Vara Única de Barcelos/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, sendo sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4351, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em **sessão plenária de 31/10/2023**, exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000003619-00** (Aposentadoria voluntária),

RESOLVE:

I – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o servidor **CARLOS ANIBAL FERREIRA PINTO LOUREIRO PAES** por haver sido aposentado pelo **Ato n.º 869, de 10/11/2023**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de **10/11/2023 (Edição Extra)**.

II – AGRADECER os serviços prestados pelo supracitado servidor, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4352, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1291886), bem como a Decisão GABPRES (1301647), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000042869-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS** como Fiscal e **CARLA MARIA CRUZ OLIVEIRA** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 0034/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **C. B. DE OLIVEIRA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4353, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;



CONSIDERANDO o Ofício n. 11 - CMCM/FGF (1277713), Informação DVPROVMP/SEGEP (1282104) e a Decisão GABPRES (1302846), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000043828-00**.

RESOLVE,

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3385, de 23/08/2023**, que designou o servidor efetivo deste Poder, **Wilker Fernandes Lopes**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3385, de 23/08/2023**, que designou o servidor efetivo deste Poder, **Egleison Melo Guimarães**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Art. 3.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3385, de 23/08/2023**, que designou o servidor efetivo deste Poder **Sandido Monteiro de Souza**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4354, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (1296354), Informação DVPROVMP/SEGEP (1298091) e a Decisão GABPRES (1304964), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000045888-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3486, de 29/08/2023**, que designou o servidor municipal, **Jailsson Egas Mendonça**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Japurá/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4355, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (1288867), informação DVPROVMP/SEGEP (1289484) e Decisão GABPRES (1300833) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000045071-01**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Karla Chikako Sousa Sudo**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de Coordenador da Distribuição Processual de 1º Grau - PJ-DAS III, da Corregedoria-Geral de Justiça, durante o afastamento do titular, o



servidor Adalberto Caminha Filho, em razão de usufruto de licença especial no período de **12/11/2023 a 21/11/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4356, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000039982-00**.

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM nº 24/2023 regulamenta condição especial de trabalho com fluxo de procedimento administrativo próprio,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, nos termos do inciso IV, art. 2º, da Resolução nº 24/2023, condição especial de trabalho à servidora **TAIANA FALCÃO WAKED**, Assistente Judiciário, atualmente lotada na 9.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho.

II – **A partir do dia 28 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2024**, as funções de seu cargo poderão ser exercidas remotamente, gerenciadas e acompanhadas pelo(a) superior(a) hierárquico(a) imediato(a). Ambos deverão definir de forma conjunta quais serão as atividades realizadas, o quantitativo e os prazos para entrega.

III – O relatório das atividades realizadas deverá ser encaminhado mensalmente **até o 5º dia útil** à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o devido atesto da chefia imediata, mediante processo administrativo único no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de aferição do cumprimento das tarefas executadas, ou eventual informação de ausências para providências cabíveis.

IV – Em atenção ao art. 3º, § 5º da Resolução nº 24/2023, antes do término desta autorização, deverá ser apresentado laudo médico à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão da condição especial de trabalho, para fins de renovação, se for o caso.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4362, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1289908), bem como a Decisão GABPRES (1306616), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000043114-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras **ERIKA FERREIRA RIBEIRO** como Fiscal e **AMANDA DA FONSECA RIBEIRO** como Suplente, do **Contrato Administrativo n.º 033/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 4366, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (1293176), bem como a Decisão GABPRES (1301681), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000044306-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FELIPE EMMANUEL DE SOUZA VIEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, de **forma temporária**, enquanto durar o regular trâmite atinente à estatização da referida Vara, **a contar da assinatura da presente decisão(09/11/2023)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a Informação DVPROVMP (Id. 1279073) e a Decisão GABPRES (Id. 1302893), do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000040321-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 665, de 15/02/2023**, que designou o servidor municipal, **Raimundo Lomar Bentes Pereira**, cedido ao Tribunal de Justiça do Amazonas, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Silves/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar da data de publicação desta Portaria**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Informação da DVINFF (Id. 1274508) e a Decisão GABPRES (Id. 1304008) exarada nos autos de Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000043235-00,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, até o final do ano corrente, os efeitos da Portaria n.º 3160, de 04/08/2023, que instituiu no âmbito da **Vara de Usucapião e Conflitos Agrários, o Grupo de Trabalho** destinado a atender as metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e a estudar e propor medidas para otimização dos recursos disponíveis, para redistribuição de tarefas e para implementação de fluxos de trabalho eficientes, sendo constituído atualmente pelos servidores abaixo relacionados:

- I - FÁBIO MARINHO SAMPAIO CORREIA (Coordenador);
- II - AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS (Membro);
- III - BRUNO ALECRIM DE LIMA (Membro);
- IV - EDUARDO FREITAS MORAES (Membro);
- V - POLYANNA LIMA COSTA DE ASSIS (Membro);
- VI - DIEGO BRITO TIAGO (Membro);
- VII - KARLA CAROLINE DOS SANTOS FREITAS (Membro).